



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001914/2015
Data: 11/11/2015 Horário: 00:37
Legislativo - PAR 197/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise minuciosa ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 09/2015, recebido em 02/10/2015, e de suas respectivas emendas, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL A SER OUTORGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, AOS DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, DE AUTORIA DOS VEREADORES SUBSCRITORES, tramitando em regime de urgência especial, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo referida propositura de iniciativa privativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 206, parágrafo 1º, letra “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo a propositura de interesse público relevante, pois, todos as pessoas à serem homenageadas são idôneas, de caráter ilibado, que prestam serviços relevantes ao comércio e a toda a comunidade local, sendo as homenagens justas e relevantes.

**Assim, com as emendas,
opino com parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de novembro de 2015.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de
Oliveira
Relator Especial**

